

PORTARIA Nº 216/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.

TJ-CON-2023/14624

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 157, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA	45/2024-LI	17/12/2029	Locação do imóvel não residencial situado na Av. Dr. Eunápio Peltier de Queiroz, 1249, térreo, Quadra 10 – Centro, Remanso - Bahia.	JAIME MARTINS COELHO FILHO - Cad. 205.419-1	RAIMUNDO NONATO MARTINS MUNIZ - Cad. 801.868-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretária de Administração, em 13 de novembro de 2024.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 217/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Judiciário nº , de de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis – CIBMI para elaboração de Inventário Anual de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I - Tenille Gomes Freitas, cadastro nº 970.783-2, na qualidade de Presidente;

II - Alvamari Costa do Valle, cadastro nº 903.637-7;

III - Anatalia Tamires Lima Gomes, cadastro nº 969.259-2;

IV - José Leandro Cardoso Brito, cadastro nº 807.018-0;

V - Wilian de Novaes Coutinho, cadastro nº 969.092-1;

VI - Maria de Fátima Cavalcanti da Silva, cadastro nº 807.493-3;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2024.

Fernanda Pinto Dantas Braga

Secretária de Administração